



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

LEI Nº 1078 DE 16 DE JULHO DE 2007.

“Denomina de Rua Lindinalva Fernandes Matos, a atual Rua do Campo, no Povoado Riacho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Lindinalva Fernandes Matos, a atual rua situada no Povoado Riacho conhecida como Rua do Campo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2007.


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
EM 16/07/07.
Raimundo Caires Rocha
GABINETE DO PREFEITO.